

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 320/2023 PARA O SOLICITADO DO EDITAL 333/2023 DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓ-
RIA.....



PORTARIA Nº 320/2023 PARA O SOLICITADO DO EDITAL 333/2023 DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 320/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BAHIA, no uso de suas atribuições e competências delegadas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o quanto solicitado no Edital nº 333/2023, publicado na Edição nº 2094, de 11/05/2023 do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos municípios, estabelecendo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a Câmara Municipal de Simões Filho proceda a apuração de cada indício de irregularidade, adote providências corretivas, e informe ao Tribunal sobre elas, com correspondente documentação comprobatória, através do Sistema integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, do próprio TCM;

CONSIDERANDO o quanto apurado através do Processo Administrativo nº 6033/2023, pela Comissão Permanente de Análise de Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos, devidamente instruída através da Portaria de nº 268/2023;

CONSIDERANDO toda a documentação probatória acostada aos autos do referente Processo Administrativo, bem como, dos Parecer nº. 092/23 da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria Interna e, ainda, relatório fundamentado da Comissão designada.

RESOLVE:

Art.1º - Com base no Relatório Final da Comissão Permanente de Análise de Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos, devidamente instituída através da Portaria de nº 268/2023, e Parecer nº. 092/23 da Procuradoria Jurídica, e ainda de acordo com o artigo, inciso III da CRFB/88 e artigo 131, alínea "c" da Lei municipal nº 601/2021, CONSIDERAR, que não há irregularidade no cumprimento da Jornada de trabalho do Vereador EUGÊNIO PACELLI MOTA OLIVEIRA.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2023.



DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BAHIA